



SENADO FEDERAL

CPIMT
00235/2018

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

SF/18167/20601-66

REQUERIMENTO N°

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos de crianças e adolescentes no país, requeiro que seja solicitado da direção da **Escola Quintal Mágico** da cidade de Paraty/RJ informações sobre a aluna I.R.S

JUSTIFICATIVA

Depois de uma grande e longa batalha judicial o pai da menor I.R.S que é portadora de grave doença respiratória, ganhou a guarda da filha. Há indícios que a menor está em processo de sofrimento devido as batalhas judiciais travadas por seus pais que, inclusive, já foram ouvidos por esta CPI. Em seu depoimento a mãe alegou que a criança corre risco de vida em ficar com o pai que vem se negando a fornecer para a filha tratamento médico prescrito. O pai, por sua vez, em depoimento alegou que a criança não precisa de todo tratamento que a mãe indica.

Por meio de documentos enviados a esta CPI a mãe da criança ainda alega que a menor não está feliz e seu estado emocional pode agravar sua doença. Diante do impasse, os professores e educadores da escola onde a menina estuda poderão esclarecer a esta CPI, de forma escrita, sobre o real estado de saúde física e emocional da criança, respondendo as perguntas que serão elaboradas e encaminhadas pela equipe técnica desta Comissão Parlamentar de Inquérito

Sala das Comissões,

de 2018.

**Senador MAGNO MALTA
PR-ES**